

I.A.: Ferramentas de Inteligência Artificial

15/09/2026 18:27:01

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC::Sistemas WEB	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Ter 09 Set 12:44:02 2025

Palavras-chave

IA, I.A., Inteligência, Artificial, Copilot, Gemini, AssessorIA, GaIA, ChatGPT

Sintoma (público)

Usuário solicita utilização de ferramenta de IA externa de mercado (ex.: ChatGPT, Copilot, Claude, Perplexity, etc.) na rede do TJRO.

Ex.: Microsoft Copilot

Problema (público)

Resolução Nº 356, de 28/08/2025

Institui a Política de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com diretrizes para sua implementação e uso responsável. [1]<https://atos.tjro.jus.br/detalhar/2885>

Pela Resolução, não há uma lista fechada de ferramentas de IA autorizadas. O que o texto faz é definir condições para uso.

-

Hoje, só se usa IA se for homologada ou desenvolvida/testada pelo TJRO.

-

Se alguém quiser propor uma ferramenta nova, precisa passar pela CGIA + STIC.

-

Nunca usar IA por conta própria com dados reais de processos ou cidadãos.

Ferramentas de I.A. desenvolvidas/homologadas para utilização na rede do TJRO:

- AssessorIA (1º Grau ADM/JUD);
- GaIA (2º Grau);
- IARA;
- Gemini (utilizando a conta de e-mail institucional).

[1] <https://atos.tjro.jus.br/detalhar/2885>

Solução (público)

Se o usuário quiser utilizar ferramenta diversa das desenvolvidas/homologadas pela Instituição, a solicitação deverá ser encaminhada via SEI para CGIA. No SEI deverá constar o número do chamado aberto para STIC.

Art. 10. A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial desenvolvidas por terceiros fica condicionada à homologação prévia pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, por meio da Coordenadoria de Governança em Inteligência Artificial (CGIA), em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).